



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO.

**À SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES
DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

ADRIANA MEIRELES, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas, em especial ao disposto no Artigo 200, do Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, a construção de uma *Praça Pet* no bairro Praia de Itaparica, em nosso Município

Endereço a ser realizado o serviço: **ESPAÇO ENTRE A AVENIDA DA PRAIA E RUA ITAGUARANA (PRAIA DE ITAPARICA).**

A indicação busca o desenvolvimento social e urbano do Município, visando, assim, atender as demandas dos munícipes.

O referido espaço atualmente encontra-se sem uso/finalidade, ou seja, a construção de uma *Praça Pet* no local trará a socialização entre as famílias e seus pets.

Agradecemos a atenção e aguardamos providências. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Segue fotografia do local abaixo.

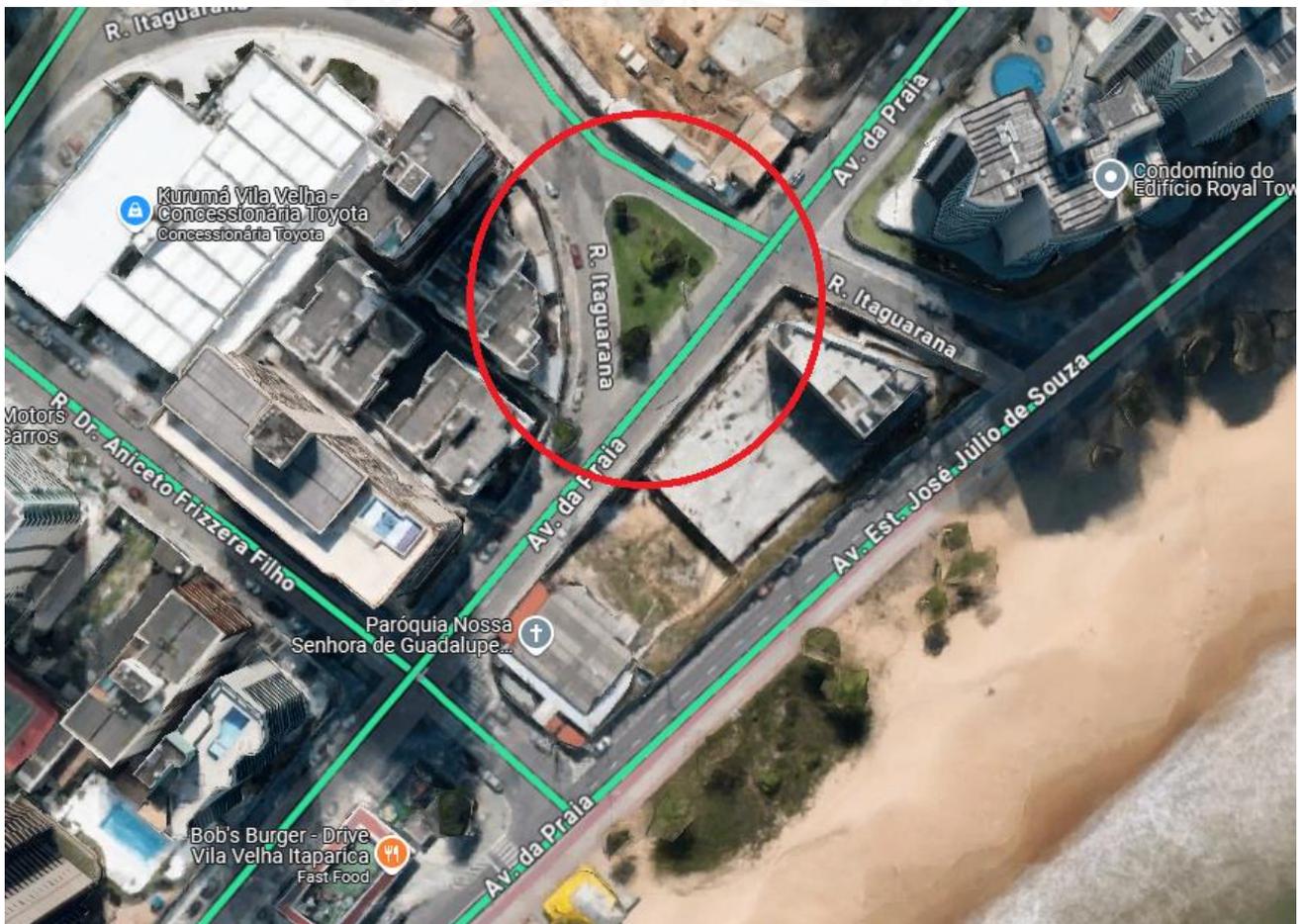
Adriana Meireles
Vereadora

Vila Velha/ES, 09 de Abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



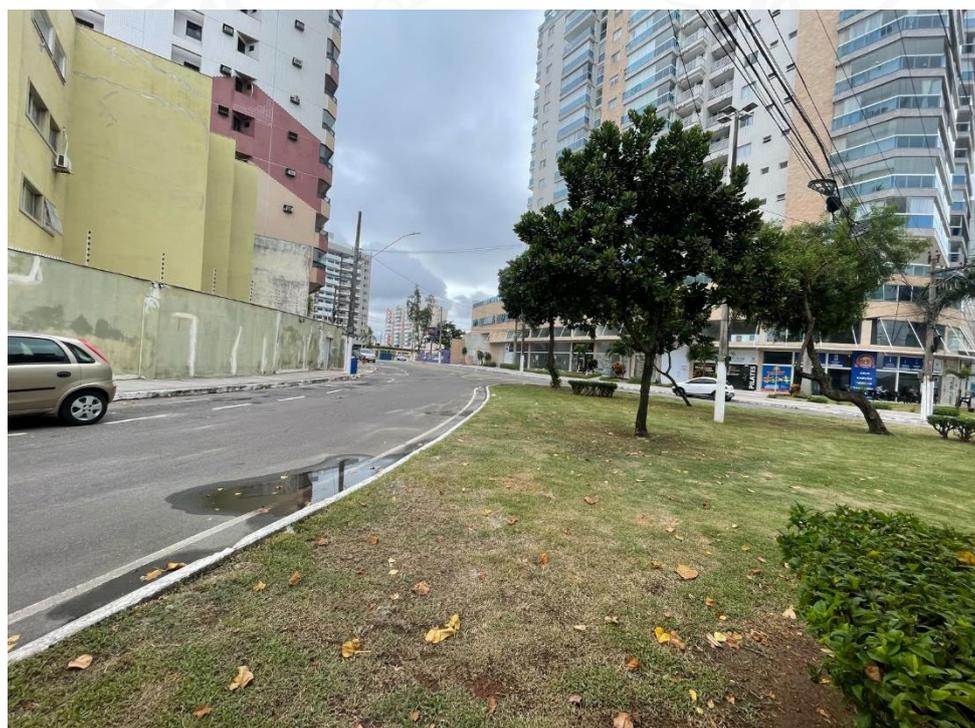
Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticade>
com o identificador 3200380036003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **09/04/2025 10:50**

Checksum: **6C0C22D92B97597EEF774425BA7DE5CB3BA45D5D8C1FD0AECCBD43E3179BE17C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.